



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.732/2022

Revoga a Portaria nº 637 de 31 de janeiro de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **KLEBER RODRIGUES FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 90/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 637 de 31 de janeiro de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **KLEBER RODRIGUES FARIA**, matrícula nº 997582, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.047.467-5-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 012.494.081-13, admitido em 01 de dezembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Enfermeiro, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril 1920
DE N.º 21.406
UJARAMA 20 / 04 20 22
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS